EDITAL DE MUDANÇA DE LOCAL DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Comissão Executiva Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, – MDB – do Município de Andradas/MG, por meio de seu Presidente e com fundamento no art. 8º da Lei 9.504, de 1997 e art. 27, do Estatuto Partidário vem, através deste comunicar os senhores membros do Diretório Municipal, titulares e suplentes, Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral neste Município, Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais e membros do Diretório Estadual com domicílio neste Município que o local para realização da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MDB DE ANDRADAS/MG**, passa a ser a Rua dos Sales nº 219, Jd. Rio Branco, Andradas/MG, ficando mantida a data de 03 de agosto de 2024, com início às 17:00hrs e término às 19:00hrs, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Decisão sobre eventual Coligação Majoritária para as Eleições Municipais de 2024;
2. Escolha dos(as) candidatos(as) a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para as Eleições Municipais de 2024;
3. Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Resolução TSE nº 23.609, de 2019;
4. Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
5. Sorteio e definição dos números dos(as) candidatos(as) a Vereador;
6. Outras decisões sobre questões político-partidárias para as Eleições Municipais de 2024, no âmbito de Andradas/MG.

Andradas, 29 de julho de 2024.

PAULO ALBERTO RISSO DE SOUZA
Presidente da Comissão Executiva Municipal do MDB em Andradas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 823
30 JUL. 2024
Encarregado